



União
das Freguesias de Semide e Rio de Vide
Município de Miranda do Corvo



ATA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2024

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram em sessão ordinária, o Executivo da União das freguesias de Semide e Rio Vide, no edifício sede da mesma. -----

Estiveram presentes á reunião, os seguintes elementos do executivo: -----

Presidente, Luis Filipe Correia Martins-----

Secretário, Mário Joaquim Cardoso Vaz -----

Tesoureiro, Maria da Graça da Silva Marques -----

Propostas apresentadas e Deliberações tomadas: -----

1 – Foi analisada a diversa correspondência recebida. -----

2 – Foram feitos diversos pagamentos orçamentados. -----

3 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza das Ruas dos Lugares de Rio de Vide; Casal das Cortes; Granja de Semide; Senhor da Serra; Segade; Lata; Póvoa; Pedreira e Ribeira-----

4 – O Senhor Presidente da União de Freguesias de Semide e Rio Vide Sr. Luis Filipe Correia Martins, optou pelo exercício do seu mandato em regime de permanência a meio tempo, baseado no uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99.”assim este executivo deliberou por unanimidade concordar com esta decisão, fundamentando-se na - Lei n.º 69/2021, de 20 de Outubro, que relata: “Desde 1 de janeiro de 2022, é possível, em todas as freguesias (independentemente do número de eleitores), que o presidente da junta exerça o seu mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, ao abrigo do consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe foi conferida pela referida Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro.” -----

5 – Foi deliberado por unanimidade vender terreno para Jazigo, n.º 9 do Talhão 5, do Cemitério Paroquial de Rio de Vide a “Rui José Nascimento Correia”, residente em Estrada da Beira, n.º 54, 3.º Esquerdo 3030-173 Coimbra, pelo valor de 2000,00€ (Dois mil euros), valor este que consta na tabela de taxas e Licenças, aprovado em Assembleia de Freguesia. Para tal se passou o Alvará n.º 526, que foi assinado por ambas as partes. -----

6 – Certidão-----

Mário Joaquim Cardoso Vaz, Secretário da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Semide e Rio Vide: CERTIFICA, a requerimento verbal do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Semide e Rio Vide que da ata da reunião desta mesma Junta realizada no dia trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, consta a seguinte deliberação: -----

SÍMBOLOS HERÁLDICOS DA "VILLA DE SEMIDE": Pelo Presidente da Junta foi presente um estudo, para obtenção dos símbolos heráldicos da "villa de Semide". O Executivo apreciou todos os elementos em presença, constituídos por Brasão e Bandeira. Depois de analisado todo o processo, o Executivo deliberou por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente da Junta e dos Vogais, **Luís Filipe Correia Martins; Mário Joaquim Cardoso Vaz; Maria da Graça da Silva Marques**; aprovar os símbolos heráldicos da "Villa de Semide" e enviá-los à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses para a emissão do respetivo Parecer nos termos da Lei nº 53/91, de 7 de Agosto e posterior remessa à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Semide e Rio Vide, para este órgão, nos termos da alínea p), do nº. 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a respetiva constituição. -----

-----Está conforme o original. -----

-----A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

Miranda do Corvo e Secretaria da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Semide e Rio Vide.-----

Outros assuntos dignos de registo:

1 – Limpeza de Valetas e Aquedutos e sumidouros, em Casa Nova; Vale de Marelo; Canas; Casal do Mosteiro. -----

2 – Foram retiradas terras motivadas por deslize das mesmas para estradas, Ruas e Caminhos públicos.-----

términos:-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim, Mário Joaquim Cardoso Vaz, secretário do executivo, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea dos intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada. -----

-----O Presidente,

Luís Filipe Correia Martins

-----O Secretário,

Mário Joaquim Cardoso Vaz

-----O Tesoureiro,

Maria Graça Silva Marques